COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 47, de 15/10/2021.
Autoria: Prefeita Municipal
"Dispõe sobre a regulamentação das calçadas e passeios do Loteamento "DIFONSINHO" e do parcelamento das quadras números: 37 e 38 do Loteamento Municipal e dá outras providências. "

RELATÓRIO:

O presente Projeto, busca a instituição normativa para fins de regulamentação do Loteamento Municipal Ildefonso Borges Guimarães – "DIFONSINHO". A priori, podemos verificar que o Projeto almeja criar uma exceção à Lei que rege o ordenamento urbanístico municipal, haja vista a necessidade de criação de área para a construção de moradias populares. E, no presente momento nada impactará os cofres públicos. No entanto, no momento da execução do loteamento o Município procederá o direcionamento de verba, o que provavelmente está previsto no orçamento. Ademais, o município ainda poderá proceder a abertura de crédito suplementar ou adicional, conforme é permissivo na legislação federal. Deste modo, este relator se manifesta pela **APROVAÇÃO** do Projeto como foi apresentado.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2021.

Vereador **LAURECI ALVES DE LIMA**
- RELATOR -